



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310 /23

**Processo Administrativo:** PMC.2022.00046506-14

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 399/2022

**Objeto:** Registro de Preços de materiais para curativos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **HOSPEC HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 27.885.491/0001-51, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
09	50699	CURATIVO HIDROGEL AMORFO, TRANSPARENTE, INCOLOR, COMPOSTO POR ÁGUA, CARBOXÍMETILCELULOSE E ALGINATO, SEM ANTIBIÓTICO. DEVERÁ TER CONSISTÊNCIA FIRME O SUFICIENTE PARA PERMANECER NO LEITO DA FERIDA E MANTER O AMBIENTE ÚMIDO. ACONDICIONADO EM BISNAGA OU TUBO COM NO MÍNIMO 85 GRAMAS, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, COM APROVEITAMENTO MÁXIMO DO CONTEÚDO E COM DISPOSITIVO ADEQUADO PARA FECHAMENTO APÓS O USO. DEVERÁ TER VALIDADE DE ATÉ 28 DIAS DEPOIS DE ABERTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. <b>OBS.: CADA BISNAGA OU TUBO EQUIVALE A UMA PEÇA.</b>	PÇ	3.375	13,60
12	72968	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARVÃO ATIVADO, RECORTÁVEL SEM A PERDA DE SUAS PROPRIEDADES, NÃO DEPOSITE CARVÃO NO LEITO DA FERIDA, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 10 CM DE COMPRIMENTO, IMPREGNADO COM PRATA, Prensado entre duas camadas de RAYON/POLIAMIDA, DEVE POSSUIR AÇÃO BACTERICIDA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. TAMANHO: 10 CM X 10 CM.	PÇ	1.875	47,04
13	72969	CURATIVO EM GEL AMORFO, TRANSPARENTE, INODORO, NÃO GORDUROSO, COMPOSTO DE POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA (PHMB), SEM ANTIBIÓTICOS. DEVERÁ MANTER O MEIO ÚMIDO, PROMOVER A REMOÇÃO DE BACTÉRIAS E BIOFILME DAS LESÕES AGUDIZADAS E CRÔNICAS. ACONDICIONADO EM TUBO OU BISNAGA COM 30 ATÉ 100 ML, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO E APROVEITAMENTO MÁXIMO DE SEU CONTEÚDO, POSSUINDO TAMBÉM DISPOSITIVO PARA FECHAMENTO APÓS O USO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÃO LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. <b>OBS.: CADA "ML" EQUIVALE A UMA PEÇA.</b>	PÇ	300.000	0,29
22	50699	CURATIVO HIDROGEL AMORFO, TRANSPARENTE, INCOLOR, COMPOSTO POR ÁGUA, CARBOXÍMETILCELULOSE E ALGINATO, SEM ANTIBIÓTICO. DEVERÁ TER CONSISTÊNCIA FIRME O SUFICIENTE PARA PERMANECER NO LEITO DA FERIDA E MANTER O AMBIENTE ÚMIDO. ACONDICIONADO EM BISNAGA OU TUBO COM NO MÍNIMO 85 GRAMAS, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, COM APROVEITAMENTO MÁXIMO DO CONTEÚDO E COM DISPOSITIVO ADEQUADO PARA FECHAMENTO APÓS O USO. DEVERÁ TER VALIDADE DE ATÉ 28	PÇ	1.125	13,60

FABIANO  
PENELUPI  
DE  
MELO:2620  
1214852



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



		DIAS DEPOIS DE ABERTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. <b>OBS.: CADA BISNAGA OU TUBO EQUIVALE A UMA PEÇA.</b>			
25	72968	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARVÃO ATIVADO, RECORTÁVEL SEM A PERDA DE SUAS PROPRIEDADES, NÃO DEPOSITE CARVÃO NO LEITO DA FERIDA, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 10 CM DE COMPRIMENTO, IMPREGNADO COM PRATA, Prensado entre duas camadas de RAYON/POLIAMIDA, DEVE POSSUIR AÇÃO BACTERICIDA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. TAMANHO: 10 CM X 10 CM.	PÇ	625	47,04
26	72969	CURATIVO EM GEL AMORFO, TRANSPARENTE, INODORO, NÃO GORDUROSO, COMPOSTO DE POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA (PHMB), SEM ANTIBIÓTICOS. DEVERÁ MANTER O MEIO ÚMIDO, PROMOVER A REMOÇÃO DE BACTÉRIAS E BIOFILME DAS LESÕES AGUDIZADAS E CRÔNICAS. ACONDICIONADO EM TUBO OU BISNAGA COM 30 ATÉ 100 ML, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO E APROVEITAMENTO MÁXIMO DE SEU CONTEÚDO, POSSUINDO TAMBÉM DISPOSITIVO PARA FECHAMENTO APÓS O USO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÃO LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. <b>OBS.: CADA "ML" EQUIVALE A UMA PEÇA.</b>	PÇ	100.000	0,29

FABIANO Assinado  
PENELUPI forma dig  
DE por FABIA  
MELO:262 PENELUPI  
852 MELO:262  
Dados: 2023.05.1  
01214852 17:07:54-

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 16 JUN. 2023

**LAIR ZAMBON**  
Secretário Municipal de Saúde

FABIANO PENELUPI DE MELO:26201214852 Assinado de forma digital por FABIANO PENELUPI DE  
MELO:26201214852  
Dados: 2023.05.18 17:08:12 -03'00'

**HOSPEC HOSPITALAR LTDA.**

Representante Legal:

CPF nº



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2022.00046506-14

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais para curativos.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 399/2022

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** HOSPEC HOSPITALAR LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 310 /23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

16 JUN. 2023

Campinas, \_\_\_\_\_

FABIANO  
PENELUPI  
DE  
MELO:262  
852  
Data:  
2023.05.18  
17:08:27-09:04

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:****Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Fabiano Penelupi de Melo

Cargo: Gerente Administrativo Financeiro

CPF: 262.012.148-52

E-mail da contratada: licitacao@hospechospitalar.com.br

Assinatura: FABIANO PENELUPI DE MELO:26201214852 Assinado de forma digital por FABIANO PENELUPI DE MELO:26201214852  
Dados: 2023.05.18 17:08:45 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:**

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_